



DECRETO Nº 4781 , DE 27 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1760

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	300.000,00
----------------------------	-------------------

Excesso

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	1491	08.242.0348.2815.2815	ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	300.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 183
		1	Exercício corrente	
		183 183	SIGTV GND3 DE RECURSOS EXTRAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	300.000,00
	Fontes de Recurso
	1 183
	300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL